Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 67, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010825/2026-72 e o que ficou decidido em sua 405ª reunião ordinária, realizada em 30 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a alteração de regime de trabalho de 20h para 40h sem dedicação exclusiva, em caráter excepcional e condicionado ao interesse da Administração Pública, do professor André Francisco dos Reis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
01/10/2026

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente do Consuni**, em 01/10/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1908631** e o código CRC **E2274762**.

Referência: Processo nº 23087.010825/2026-72 SEI nº 1908631